DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 Ano II | Edição nº 305



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Decisão 4
Aviso de Licitação 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Contratos 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 03857 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 03318/2024 (Lei Orçamentaria Anual).

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2025, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil, reais), na seguinte classificação:

02.08.06 ENSINO MÉDIO

12.362.2040 ENSINO MÉDIO

2250 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Fonte / Aplicação: 012300000 ENSINO MÉDIO - Convênios/Entidades/Fundos

TOTAL..... 60.000,00

TOTAL GERAL..... 60.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.08.02 ENSINO INFANTIL - CRECHE

12.365.2030 UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

1239 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

44905100 Obras e Instalações 25.000,00

Fonte / Aplicação: 012120000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TOTAL..... 25.000,00

02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1244 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL

44905100 Obras e Instalações 35.000,00

Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL..... 35.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 10 DE JUNHO DE 2025

_____

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia o Sr. Danilo Giolo Lage como Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil".

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Danilo Giolo Lage, portador do RG nº XX.XXX.XXX-X - SSP/SP, como Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil, de acordo com a Lei Municipal nº 2723 de 22 de Maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos 06 de Janeiro de 2025
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia o Sr. Júlio César Basalia Pereira como Secretário Municipal de Esporte e Lazer".

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Júlio César Basalia Pereira, portador do RG nº XX.XXX.XXX-X- SSP/SP, como Secretário Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com a Lei Municipal nº 2723 de 22 de Maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos 02 de Janeiro de 2025
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 40 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Nomeia, o Sr. Eduardo Jorge

Saadi Junior como Secretário Municipal de Turismo, Emprego e Relações de Emprego."

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, o Sr. Eduardo Jorge Saadi Junior, portador do RG nº X.XXX.XXX-X, como Secretário Municipal de Turismo, Emprego e Relações de Emprego, de acordo com a Lei Municipal n° 2723 de 22 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos 04 de fevereiro de 2025.
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 53 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Nomeia, o Sr. Atair Carlos de Oliveira como Secretário dos Negócios Jurídicos".

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, o Sr. Atair Carlos de Oliveira, portador do RG nº XX.XXX.XXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX, como Secretário dos Negócios Jurídicos, de acordo com a Lei Municipal n° 2723 de 22 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos 10 de março de 2025.
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia, o Sr. Silvio Jose Barbosa Teixeira como Secretário Municipal de Obras, Habitação e Meio Ambiente".

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, o Sr. Silvio Jose Barbosa Teixeira, portador do RG nº XX.XXX.XXX-X, CPF XXX.XXX.XXX-XX como Secretário Municipal de Obras, Habitação e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal n° 2723 de 22 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos 02 de janeiro de 2025.
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Decisão

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Aviso de Decisão
Pregão Eletrônico nº 003/2025
Processo nº 8003/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: "Vistos... 1 – Acompanho na integra o parecer jurídico de fls. para determinar o CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS pela empresa ANDRÉ LUIZ CRISPIN DA SILVA (CNPJ nº 43.626.541/0001-32), vez que houve descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado, por parte da empresa, nos termos do item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços c/c artigo 137, inciso I, e no artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/21. 2 – Determino a abertura de Processo Administrativo Sancionador na forma do artigo 158 da Lei 14.133/21, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço, garantido à detentora da Ata de Registro de Preços o contraditório e a ampla defesa. 3 – Determino ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio imediata convocação de eventuais licitantes remanescentes interessados no fornecimento do objeto licitado nos itens 02, 06, 07, 08, 24, 26, 28, 33, 36, 40, 42, 43, 57, 58, 62 e 67 e na ausência a abertura de nova licitação para aquisição dos itens contratados. 4 – Publique-se a presente na íntegra no Diário Oficial para ciência da licitante e demais interessados. Pedregulho-SP, 26 de maio de 2025. Carlos Eduardo B. Teixeira - Prefeito Municipal". Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Departamento de Licitações

.....

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Aviso de Decisão
Pregão Eletrônico nº 007/2025
Processo nº 8007/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: "Vistos... 1 – Acompanho na integra o parecer jurídico de fls. para determinar o CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS pela empresa

ANDRÉ LUIZ CRISPIN DA SILVA (CNPJ nº 43.626.541/0001-32), vez que houve descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado, por parte da empresa, nos termos do item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços c/c artigo 137, inciso I, e no artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/21. 2 – Determino a abertura de Processo Administrativo Sancionador na forma do artigo 158 da Lei 14.133/21, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço, garantido à detentora da Ata de Registro de Preços o contraditório e a ampla defesa. 3 – Determino ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio imediata convocação de eventuais licitantes remanescentes interessados no fornecimento do objeto licitado nos itens 08, 09, 15, 20 e 21 e na ausência a abertura de nova licitação para aquisição dos itens contratados. 4 – Publique-se a presente na íntegra no Diário Oficial para ciência da licitante e demais interessados. Pedregulho-SP, 26 de maio de 2025. Carlos Eduardo B. Teixeira - Prefeito Municipal". Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Departamento de Licitações

.....

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 031/2025 - UASG 986841

Processo nº. 8031/2025. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição parcelada de UNIFORMES ESCOLARES, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 01. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 10/06/2025 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
PEDREGULHO - SP

CONVOCAÇÃO

Pedregulho, 02 de junho de 2025.

Assunto: Convocação aos representantes indicados por cada Instituição prestadora de serviços à criança e adolescentes no município de Pedregulho – SP.

Pelo presente instrumento convoco todos os Representantes indicados por cada Instituição prestadora de Serviços às Crianças e Adolescentes do município de Pedregulho – SP e os Representantes de cada Secretaria do Governo juntamente com toda Sociedade Civil para participarem da Assembleia de escolha da nova Diretoria do CMDCAP no:

Dia: 11/06/2025.

Horário: 8:00h.

Local: Casa da Cultura.

A presença é intransferível. Se houver necessidade de ausências, justificar via ofício para que seja protocolado na Promotoria de Justiça.

Sendo só o que dispõe a oportunidade, renovo protestos de real consideração e gratidão pela atenção.

Documento assinado digitalmente
gov.br POLLYANE DAS NEVES SOUSA JACINTHO
Data: 02/06/2025 14:18:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Pollyane Sousa Jacintho
Presidente do CMDCAP

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO – 0038/2025 – Contratante: A Câmara Municipal de Pedregulho – Contratada: Petrum Construtora Ltda. – CNPJ nº 61.077.573/0001-08 - Objeto: Contratação de profissional técnico especializado para execução de projeto elétrico da Câmara Municipal de Pedregulho/SP., conforme aviso de dispensa de licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0034/2025– Lei nº 14.133/21 - Assinatura: 04/06/2025 – Valor global: R$ 44.000,00 - Vigência: 09/10/2025.

.....